

**1º TERMO ADITIVO**  
SERVIÇOS DE REFORMA DA FARMÁCIA  
**EDITAL N. 028/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHA NOVA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ n. 92.123.900/0001-44, com sede na Rua Henrique Spier, 2800 - Centro, representado neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **Henrique Petry**, portador do RG n. 1038753206 e CPF n. 453.092.640-00.

**CONTRATADO: JORGE HENRIQUE SOARES DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.530.736/0001-30, estabelecida à Rua Estevão Cruz, 129, Bairro Cristal, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato pelo Sr. **Jorge Henrique Soares de Assis**, portador do RG n. 8062121382 e CPF n. 704.366.810-72.

As partes qualificadas têm entre si justo e acordado o **Primeiro Termo Aditivo** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 034/2023 de 16 de março de 2023**, estipulando as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Conforme previsto no Artigo 65, II, § 1º da Lei Federal 8666/93, fica o contrato supracitado, aditivado em 7,82%, sendo o valor monetário de **R\$ 1.290,53 (um mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos)** referente a inclusão do item 1.7 da planilha orçamentária anexa ao edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Estando de acordo com as cláusulas acima, é celebrado o presente Termo Aditivo, que vai devidamente assinado pelos contratantes e duas Testemunhas.

Linha Nova - RS, 24 de julho de 2023.

**CONTRATANTE:**

**Henrique Petry**  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:**

**Jorge Henrique Soares de Assis**  
Jorge Henrique Soares de Assis  
CNPJ nº 24.530.736/0001-30

**TESTEMUNHAS:**

**Luciana Schneider Thiesen**  
CPF n. 816.860.050-91

**Suleica Wiederkehr Rüchel**  
CPF n. 006.639.200-43

Visto.

**Dr. Daniel Nienov**  
OAB nº 51.413  
Assessor Jurídico do Município de Linha Nova/RS